



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº.883, DE 09 DE NOVEMBRO DE 1978

Altera Preço Público na Tabela nº3
do Decreto Nº.828 de 21.10.1977.

LUIZ GONZAGA AMATO, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo nº79, do Decreto-Lei Complementar nº9, de 31 de dezembro de 1969 - (Lei Orgânica dos Municípios).

D E C R E T A :

Art. 1º - Os preços contidos na Tabela 3, do Decreto Nº.828 de 21 de outubro de 1977, ficam atualizados para os seguintes valores:

TABELA 3		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO E DISCRIMINAÇÃO	VALOR CR\$
1	TARIFA DE INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETRO - PAGAMENTO À VISTA :	
	1.1 Hidrômetro com equipamento e mão-de-obra	800,00
	1.2 Hidrômetro e mão-de-obra, com equipamento pré-existente	540,00
2	TARIFA DE INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETRO - PAGAMENTO EM 10(DEZ) PARCELAS, IGUAIS E MENSAS:	
	2.1 Hidrômetro com equipamento e mão-de-obra	870,00
	2.2 Hidrômetro e mão-de-obra, com equipamento pré-existente	600,00
3	TARIFA DE INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETRO - PAGAMENTO EM 20 (VINTE) PARCELAS, IGUAIS E MENSAS-SOMENTE COM ATESTADO DE POBREZA :	
	3.1 Hidrômetro com equipamento e mão-de-obra	960,00
	3.2 Hidrômetro e mão-de-obra, com equipamento pré-existente	600,00

AS
FU
-
EM
EA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 2

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº. 883, DE 09 DE NOVEMBRO DE 1978

Art. 2º - Ficam mantidas as demais disposições do referido Decreto Nº. 828, de 21 de outubro de 1977.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 09 DE NOVEMBRO DE 1978

EDITADO NO JORNAL DE EDITAIS EM 09/11/1978

NO JORNAL

A Mococa

Nº 3758 PAG. 7

19.11.1978

MOCOCA 09, 11, 1978

Logo

LUIZ GONZAGA AMATO
Prefeito Municipal